

= LEI: № 1.048, DE 05 DE MAIO DE 1981 =

Dispõe sobre denominação de logradouro públivo.-

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.lº - Dar-se-à o nome de JOAQUIM ANTONIO DE MENDONÇA à rua projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam '
cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 30 dias do mês de abril de 1981.

Morrison Prefeito Municipal